



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1987

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1987

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.657, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, relativos aos dias adiante mencionados, no exercício de 2022:

I - 28 de fevereiro, segunda-feira, período integral;

II - 01 de março, terça-feira, período integral;

III - 02 de março, quarta-feira, período matutino, com início do expediente às 13h00min.

Artigo 2º) - Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Artigo 3º) - Os servidores que por necessidade do serviço, tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalho mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao seu responsável hierárquico imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Artigo 4º) - Como medida de prevenção, sob forma de colaboração ao combate a pandemia ocasionada pelo COVID-19, os servidores municipais deverão evitar eventos que ocasionem aglomeração.

Artigo 5º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.658, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídas na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
BEATRIZ DE GIOVANNI GARCIA ALVES	RG: 57.891.621-6	15/02/2022
GEYDIMAYRI ROBERTA DE CASTRO	RG: 58.431.969-1	15/02/2022
SABRINA KELLY SOUZA FERREIRA	RG: 58.038.025-7	15/02/2022

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme convênio nº 101667/2021.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame ao proponente: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.012.562/0001-32. pelo valor global de R\$ 698.554,14 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos).

Viradouro - SP, em 16 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1987

Página 3 de 4

DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme convênio nº 101667/2021.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betim, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor da empresa: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.012.562/0001-32, pelo valor global de R\$ 698.554,14 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos).

Viradouro - SP, em 16 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E VIAS URBANAS.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betim, o Secretário de Saúde, Sr. Robson André Seleguim, e a Secretária de Educação Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADOS a favor da empresa: **SAMUEL PELIZARI SANTIAGO - CNPJ: 19.559.807/0001-97** pelo valor global de R\$ **1.021.457,00 (um milhão vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).**

Viradouro/SP, em 17 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 002/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 07, datado de 30 de janeiro de 2019, publicado na Edição nº 1262, páginas 8 a 21, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, para comparecer a partir do dia 17 de fevereiro de 2022, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - PSICÓLOGO

Cls.	Nome	Documento
9º	RODRIGO COELHO MESSIAS DA SILVA	46.045.372-5

Convocação realizada em virtude da desistência da classificada anterior.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de fevereiro 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 17 de fevereiro de 2022, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
18º. DANIELA CRISTINA DE SOUZA

420.906.388-69

19º. DRICIELE CRISTINA DOS SANTOS

420.335.588-51

Convocação realizada para atendimento a demanda existente.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMS 034/2022
17 de fevereiro de 2022

“Contrata a Sra. Maria Eduarda Franco dos Santos Ferreira, RG: 47.937.620-7, para o emprego temporário de Fisioterapeuta”

CONSIDERANDO o afastamento de servidora efetiva, por motivo de licença maternidade;

Robson André Seleguim, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art.1º- Fica contratada a partir de 17 de fevereiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1987

Página 4 de 4

2022, a Sra. Maria Eduarda Franco dos Santos Ferreira, RG: 47.937.620-7, para o emprego temporário de Técnico de Fisioterapeuta, pelo período de 06 meses, iniciando em 17/02/2022 e finalizando em 17/08/2022.

Art.2 °- A presente Portaria entre em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Robson André Seleguim
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 035/2022

17 de fevereiro de 2022

*“Concede adicional de insalubridade a **Sra. Maria Eduarda Franco dos Santos Ferreira, RG: 47.937.620-7** “**Fisioterapeuta**”*

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 17 de fevereiro de 2022, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a **Sra. Maria Eduarda Franco dos Santos Ferreira, RG: 47.937.620-7**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
Secretário Municipal de Saúde